



DECRETO Nº 191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Averba tempo de serviço da servidora Maria Nelma Pereira Costa e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 67, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município em c/c o inciso II, do art. 96, e Lei nº 766, de 03 de janeiro de 2001.

DECRETA:


Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora MARIA NELMA PEREIRA COSTA, matrícula 678, CPF 399.331.301-10, cédula de Identidade sob nº 2.090.710, expedida pela SSP-GO, ocupante do cargo de Professor P IV, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 1049 (mil e quarenta e nove) dias, correspondendo a 2 (dois) anos 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 1001040.1.00946/21-0), conforme descrito abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.812.074.0004-24	01/02/1995 a 19/12/1997	02 anos, 10 meses e 19 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS	1049	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2 anos 10 meses e 19 dias	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.



HELDER SILVA BONFIM
Prefeito